



PORTARIA Nº 023 DE 26 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-doença ao servidor DANIEL BEZERRA DE ALMEIDA, RG: 5.241.159 SSP/PE, CPF: 945.008.864-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo: Agente Comunitário de Saúde; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c o Declaração do Hospital da Restauração, a partir do dia 27/06/2019, com licença médica compreendida a partir do dia 12/06/2019.

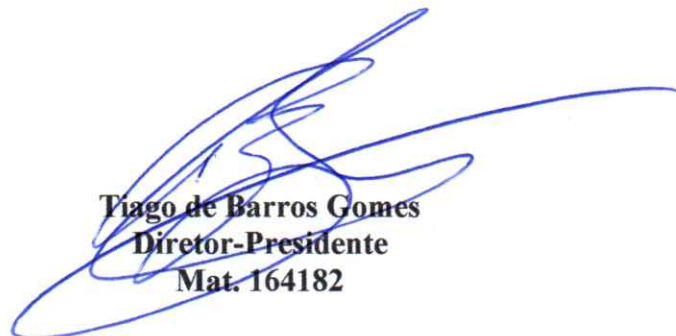
Art. 2º - Este benefício será por tempo indeterminado enquanto o servidor permanecer internado, sem condições de passar pela Junta Médica do Município, sendo obrigatória a apresentação da declaração do hospital, mensalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 27/06/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 26 de junho de 2019.


Tiago de Barros Gomes
Diretor-Presidente
Mat. 164182